



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0049/2022

Em, 14 de janeiro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE O TRANSPORTE GRATUITO E ADAPTADO PARA OS MORADORES DO 2º DISTRITO QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que viabilize, com a maior brevidade possível, o transporte gratuito e adaptado para os moradores do 2º Distrito que necessitem de atendimento e tratamento no Centro de Reabilitação.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2022.

**JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a qualidade de vida, a dignidade da pessoa humana, são princípios e direitos já constituídos para todos, inclusive no nosso Município tem que ser prioridade, tem o dever de facilitar e ampliar a mobilidade da população com algum tipo de deficiência, mesmo que seja uma deficiência temporária.

Tendo em vista a dificuldade financeira, à distância, e todo o sacrifício que a massa desses moradores precisam para se locomover, principalmente no 2º Distrito, que é uma distância considerável, ficam impossibilitados de manter todo um tratamento, todo acompanhamento necessário para um bem-estar e até mesmo a cura das enfermidades.

Temos que dispor não somente um transporte gratuito, mas também um meio de transporte adaptado para cada cidadão com inúmeras debilidades, dando assim a decência de iniciar e terminar o seu tratamento com qualidade, respeito, excelência e principalmente a acessibilidade para cada um dos nossos Municípios.